



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/SUB-SB/2021 AO TC Nº 11/SUB-SB/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO -
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

CONTRATADO: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO
DE ÁREAS VERDES À PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES A PARTIR DE
11/10/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.789.332,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e
nove mil, trezentos e trinta e dois reais).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede situada à Rua São Brás, nº 58 – Bairro Chácara Califórnia – CEP 03406-020 São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, processo SEI nº 6061.2019/0001149-1, tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, cujo objeto é prestação de serviços de conservação de áreas verdes para a Subprefeitura Sapopemba, nos termos do despacho SEI nº 053088550, conforme abaixo:

- I. Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11/10/2021, no valor estimado de R\$ 1.789.332,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais) onerando a dotação 72.10.15.452.3005.2.705.33.90.39.00-00, nos termos do Despacho SEI nº 053088550 (publicado no DOC de 07/10/21 pág. 80).

II - Para a cobertura desta prorrogação foi(am) emitida(s) a(s) Nota(s) de Empenho(s)



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA

nº 78702/2021 somado aos saldos disponíveis nos empenhos nºs 39932/2021 e 72608/2021 que totalizam o montante de R\$ 397.629,33 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para cobertura das despesas até o final do presente exercício.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA
SUBPREFEITO

Am. da Silva
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI.

TESTEMUNHAS:

1) *Lená de O. Campos Sarawa*
R.F. 636-338-5

2)

Edna Rodrigues
RF 646 578-P

Edna Rodrigues
RF 646 558-7
SUB-SB